

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS

Termos Gerais. Salvo disposição em contrário da SEL, por escrito, estes termos (“Termos”) regerão todas as vendas de produtos e serviços da SEL à Compradora. No âmbito destes Termos, o termo “Produtos” significará os produtos, inclusive sistemas, especificados na confirmação de pedido de venda da SEL, incluindo, sem limitação, quaisquer acessórios, documentação anexa e software embutido e o termo “Serviços” significará qualquer treinamento, consultoria, suporte técnico e quaisquer outros serviços especificados na confirmação de pedido de venda da SEL, exceto os projetos regidos por uma proposta de serviços da SEL e os regidos por termos específicos. Aceitando a entrega dos Produtos, a Compradora concorda que estará sujeita a estes Termos. Nenhum pedido será considerado aceito até que a confirmação de pedido de venda tenha sido comunicada à Compradora. A SEL terá o direito de cancelar qualquer pedido a qualquer momento em razão de falta da Compradora na aceitação destes Termos ou em razão de qualquer violação significativa destes Termos, inclusive, sem limitação, falta no pagamento de quaisquer valores devidos, violação do atual Contrato de Licença de Software da SEL ou não atendimento às atuais exigências de crédito da SEL.

Preços, Impostos e Condições de Pagamento. Os preços serão aqueles vigentes na data da confirmação de pedido de venda da SEL. Os preços estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. A validade de cada cotação ou proposta será conforme apresentado nessa proposta. Os preços não incluem frete, embalagem ou custos com seguro, e qualquer imposto aduaneiro, de vendas, de uso, de valor agregado, propriedade ou outros impostos similares, tarifas ou contribuições aplicáveis ao preço, venda ou entrega dos Produtos, sobre serviços realizados em base de tempo e despesas, os preços incluirão o tempo efetivamente gasto e as despesas desembolsadas no mês anterior. No que diz respeito aos Serviços, taxas adicionais poderão resultar de Serviços adicionais ou alterados em virtude de mudanças no orçamento, no cronograma ou por quaisquer outras razões que não tenham sido cotejadas na proposta. As condições de pagamento serão conforme apresentadas nessa proposta. Todos os pagamentos deverão ser efetuados na moeda especificada na confirmação de pedido de venda da SEL, devendo a Compradora atender às atuais exigências de crédito da SEL. Se, na opinião da SEL, a condição financeira da Compradora a qualquer momento anterior à entrega não justificar as condições de pagamento, a SEL poderá exigir pagamento adiantado, ou adiar ou cancelar qualquer pedido pendente, tendo a SEL, em consequência disso, o direito de receber as taxas de cancelamento razoáveis. Atrasos na entrega ou desconformidades em quaisquer parcelas não isentarão a Compradora de sua obrigação de pagar quaisquer parcelas restantes, podendo a SEL, a seu critério, impor sobre todos os valores não pagos no vencimento, uma taxa por atraso equivalente à que for inferior entre 1,5% ao mês ou a maior taxa aplicável permitida por lei. Qualquer pagamento efetuado pela Compradora deverá ser aplicado aos valores devidos anteriormente à aplicação a pedidos atuais. Não obstante o exposto, a falta da Compradora no pagamento de valores devidos será considerada uma violação significativa destes Termos, não sendo considerada como renúncia à referida violação nenhuma aceitação, pela SEL, de pagamentos em atraso. À medida permitida por lei, a SEL deverá reaver todos os custos incorridos na cobrança de valores devidos pela Compradora, inclusive, sem limitação, honorários advocatícios (incluindo, mas não se limitando, ao custo atribuído ao advogado interno).

Entrega, Documentação e Divulgação de Informações. As datas de entrega são aproximadas, de acordo com o pronto recebimento de todas as informações necessárias da Compradora, e não constituem uma obrigação contratual. Caso seja exigida a aprovação de esboços, os esboços devem ser devolvidos segundo o cronograma para manter a data de remessa. A SEL deverá embalar e remeter os Produtos de acordo com seu procedimento padrão, devendo todas as remessas ser enviadas à Compradora utilizando a expedidora ou transportadora de fretes padrão da SEL. A Compradora deverá pagar quaisquer custos que sofrerem aumento em virtude de solicitações de embalagem, remessa (inclusive transportadoras especiais) ou seguro especial, bem como quaisquer taxas de detenção. A SEL se reserva o direito de realizar remessas parciais e/ou antecipadas dos Produtos, a menos que expressamente estipulado de outra forma na ordem de compra emitida pela Compradora. A titularidade, bem como os riscos de perdas e danos, serão transferidos à Compradora mediante a entrega dos Produtos pela fábrica da SEL à expedidora ou transportadora. A Compradora deverá ter um prazo razoável após o recebimento dos Produtos para inspecionar, rejeitar ou aceitar os Produtos. Em qualquer caso, a aceitação será considerada ocorrida até 30 (trinta) dias após a remessa. A Compradora não poderá devolver nenhum Produto sem a autorização por escrito da SEL. A entrega e transferência de titularidade efetivas dos Produtos ocorrerão por ocasião do recebimento, pela Compradora, de um aviso da SEL sobre a disponibilidade do Produto, de acordo com o Artigo 492 do Novo Código Civil Brasileiro. Quando aplicável, a SEL deverá fornecer à Compradora 1 (uma) cópia das instruções referentes a cada Produto, instruções essas as quais a Compradora não poderá reproduzir. A Compradora poderá solicitar da SEL cópias adicionais. Todas as instruções e documentação correlata estarão no idioma inglês. Apesar de a SEL ou seus representantes poderem fornecer de tempo em tempo as traduções dessas instruções e documentação como cortesia, a versão em inglês deverá prevalecer na hipótese de quaisquer discrepâncias, pelas quais a SEL não será responsável. Nenhuma informação, sugestão ou ideia transmitida pela Compradora à SEL em relação à execução deste instrumento deverá ser considerada como reservada ou confidencial, salvo se identificada por escrito pela Compradora e confirmada por escrito pela SEL.

Propriedade Intelectual. A Compradora não deverá contestar a validade de nenhuma propriedade intelectual da SEL, inclusive, sem limitação, qualquer patente, marca comercial, marca de serviço, apresentação comercial, direito autoral, segredos comerciais ou licenças. A Compradora reconhece que a propriedade intelectual da SEL consiste em propriedade exclusiva desta última. Pela venda de Produtos ou Serviços à Compradora, a SEL não transfere nenhum de seus direitos de propriedade intelectual, mas simplesmente licencia a utilização dos Produtos ou Serviços (incluindo mas não limitando-se à designs ou outro produto de trabalho), não devendo a Compradora remover, apagar ou alterar qualquer marca comercial, marca de serviço ou apresentação comercial que identifique a SEL, tampouco utilizar quaisquer marcas comerciais, marcas de serviço, apresentações comerciais ou propriedades intelectuais que, a critério da SEL, sejam confusamente semelhantes às da SEL. Qualquer software (incluindo firmware) que estiver incluído nos Produtos será posse da SEL (ou suas licenciadoras), sendo licenciado, e não vendido, à Compradora. O software será fornecido nos termos do atual Contrato de Licença de Software da SEL, podendo a Compradora utilizá-lo somente com os Produtos e somente com o propósito destinado pela SEL. O produto de trabalho e/ou design da SEL não deverão ser vendidos ou utilizados por terceiros sem antes obter a anuência escrita da SEL que poderá exigir um contrato a parte.

Garantia de Produtos e Compromisso de Serviços. A SEL oferece a seus clientes a garantia que abrange o fornecimento de produtos, painéis padrão SEL e serviços. Para produtos e painéis de proteção, controle e automação, a SEL obriga-se a substituir ou reparar a seu exclusivo critério, qualquer peça que apresente defeito de fabricação, ou má manipulação por parte da SEL, que tenham sido instalados pela SEL obedecendo aos requisitos técnicos mínimos e ainda que tenham entrado em operação sob condições normais para as quais foram projetadas. A garantia para produtos e painéis de proteção, controle e automação indoor no padrão SEL é de 10 (dez) anos e para os demais painéis tipo outdoor e submersíveis é de 1 (um) ano, contados a partir da data de faturamento. A garantia SEL cobre, exclusivamente, a substituição, reparo ou modificação de qualquer peça que apresente defeito e que tenha sido instalada obedecendo aos requisitos técnicos de instalação e proteção, bem como operado sob as condições normais para as quais foram projetadas e fabricadas. Caso ocorram defeitos de fabricação, os reparos e substituições de partes ou peças, mencionadas anteriormente, serão executados em prazo acordado entre as partes, compatível com a natureza dos mesmos, passando as peças substituídas a serem de propriedade da SEL, sendo que a responsabilidade pelos custos da realização dos serviços será acordada previamente. Caso o transporte seja de responsabilidade da SEL qualquer reclamação relativa ao estado dos equipamentos deverá ser dirigida por escrito à SEL dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da chegada no local de destino, ou em quaisquer outros casos num prazo inferior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data de saída da fábrica. Caso contrário, o fornecimento será automaticamente considerado aprovado e aceito. A presente garantia se limita ao produto e painel padrão fornecido, não responsabilizando a SEL por qualquer dano a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes e/ou quaisquer outros danos emergentes e/ou consequentes. Os painéis de proteção, controle e automação indoor no padrão SEL são aqueles definidos pela engenharia da SEL, composta de componentes homologados e/ou aprovados pela SEL. Caso o cliente venha a exigir algum componente que não seja aprovado ou homologado pela SEL, a garantia é de 1 (um) ano.

A garantia de produtos e painéis não abrange:

- Avarias oriundas de acidentes de transporte e/ou armazenagem inadequada por parte do cliente;
- Danos causados por negligências do pessoal encarregado da montagem/fixação e/ou instalação do produto ou painel, salvo se o referido serviço tenha sido executado pela SEL ou pessoal autorizado;
- Reparo, alteração ou qualquer modificação efetuada pelo cliente sem a prévia aprovação da SEL;
- Peças, partes e/ou componentes que tenham por sua natureza, mesmo em condições de uso normal, uma vida mais curta do que o período de garantia de fornecimento, tais como: lâmpadas, fusíveis, disjuntores, relés auxiliares, chaves de teste, baterias, etc., e equipamentos eletrônicos/digitais que não sejam de fabricação SEL, os quais seguirão a garantia específica de cada fabricante.

A garantia de serviços é de 1 (um) ano, contado a partir da data de conclusão dos mesmos. A SEL realizará ou, a seu exclusivo critério, contratará terceiros para reexecutar quaisquer serviços que apresentem não conformidade, sem qualquer custo, mediante envio pelo Cliente de notificação prévia e escrita detalhando as não conformidades constatadas, caso contrário, o fornecimento de serviços será automaticamente considerado aprovado e aceito pelo Cliente. A SEL executará os serviços com o mesmo grau de qualidade e técnica normalmente exercidos por profissionais com atuação na atividade requerida. Os painéis fabricados conforme padrão do cliente terão o período de garantia acordado entre as partes. Intervenções no período de garantia não impactarão em prazo adicional ao inicialmente estabelecido. A garantia ficará automaticamente cancelada independente de qualquer notificação, caso haja alteração ou qualquer tipo de modificação não autorizada pela SEL. Ficam também excluídos da garantia, os danos por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

6. Limitação de Responsabilidade, Indenização e Seguro. Em hipótese alguma, seja em decorrência de infração contratual, indenização, garantia, ilícito civil (incluindo negligência), responsabilidade estrita ou de outro modo, a responsabilidade da SEL perante a Compradora ou suas seguradoras por qualquer perda ou dano deverá exceder o preço do Produto ou Serviço específico que der origem à reivindicação, sendo que, qualquer responsabilidade será extinta, no que diz respeito a Produtos, por ocasião do término do período de garantia de 10 (dez) anos e, no que diz respeito a Serviços, em um prazo razoável, o qual não poderá exceder 1 (um) ano a contar da prestação dos Serviços. Nenhuma reivindicação, independentemente da forma, decorrente da presente transação, poderá ser apresentada pela Compradora após 1 (um) ano do fato que gerou a causa de pedir. A SEL não será, em hipótese alguma, seja em decorrência de infração contratual, indenização, garantia, ilícito civil (incluindo negligência), responsabilidade estrita ou de outro modo, responsável por quaisquer danos específicos, emergentes, incidentais ou punitivos, inclusive, sem limitação, lucros cessantes ou perda de receitas, perda de utilização de Produtos ou equipamentos associados, danos a equipamentos associados, custo de capital, custo de produtos substitutos, instalações, serviços ou energia de substituição, custos de inatividade ou reivindicações de clientes da Compradora referentes a esses danos. Caso a SEL ou suas subcontratadas ou fornecedoras prestem à Compradora uma assessoria ou outra assistência, inclusive a introdução de ajustes fornecidos ou solicitados por clientes e a assessoria pertinente, em relação a qualquer Produto ou qualquer sistema ou equipamento no qual qualquer referido Produto possa ser instalado, a prestação dessa assessoria ou assistência não sujeitará a SEL a nenhuma responsabilidade, quer contratual, indenização, garantia, ilícito civil (incluindo negligência), responsabilidade estrita ou de outra. A SEL não será responsável por qualquer reivindicação ou dano decorrente de qualquer acesso não autorizado aos Produtos. A Compradora confirma ter lido e entendido os manuais e instruções referentes à utilização de Produtos, e declara ter capacidade para operar os Produtos de forma correspondente. A Compradora deverá indenizar, defender e isentar a SEL, seus executivos, funcionários e agentes de e contra quaisquer reivindicações, exigências, causas de pedir, perda, custo e despesa, inclusive, mas não limitando-se a, honorários advocatícios e outros custos, decorrentes, direta ou indiretamente, de atos ou omissões da Compradora, seus executivos, funcionários, agentes ou representantes, inclusive, mas não limitando-se a, (i) modificação ou integração de qualquer Produto pela Compradora; (ii) especificações técnicas próprias da Compradora; (iii) as configurações de revezamento da Compradora, que podem ou não se basear nos exemplos de configurações ou manuais da SEL; (iv) quaisquer mudanças feitas pela Compradora ou por um terceiro, relacionadas aos desenhos feitos pela SEL; (v) qualquer uso não autorizado ou reutilização de desenhos, esboços, planos e especificações fornecidos pela SEL; (vi) falta da Compradora em utilizar plenamente a proteção de senha disponível em qualquer Produto (inclusive, mas não limitando-se, a falta da Compradora em utilizar senhas ou mudar senhas padrão para senhas exclusivas da Compradora); ou (vii) qualquer violação deste Termo pela Compradora. A Compradora deverá manter seguro comercialmente razoável (inclusive renúncia de sub-rogação) contra responsabilidade e danos de propriedade, incluindo, mas não se limitando, todo seguro padrão comercial, ambiental e, para qualquer Produto relacionado com qualquer instalação ou atividade nuclear.

Indenização Referente a Patentes. A SEL deverá defender qualquer ação judicial instaurada em face da Compradora com base na alegação de que qualquer Produto viola qualquer patente dos Estados Unidos, devendo pagar qualquer sentença ou decisão obtida em juízo contra a Compradora em qualquer referida ação judicial e reembolsar à esta última os custos e despesas razoáveis por ela incorridos na defesa de qualquer ação judicial, com a condição de que a Compradora entregue à SEL um aviso imediato a respeito da referida ação, preste assistência razoável na defesa dessa ação judicial e dê plena oportunidade para controlar todos os aspectos de sua defesa, inclusive acordos, e não tome nenhuma posição contrária à SEL com relação à referida ação judicial. Na hipótese de o referido Produto ser considerado constituinte de violação e a utilização do Produto ser proibida (ou a SEL prever um risco desse evento), a SEL deverá, a seu critério, trocar o Produto por um Produto que não seja violador, adquirir para a Compradora o direito de continuar utilizando-o, modificá-lo de modo que se torne não violador ou recomprá-lo da Compradora por uma parte justa do preço original. A SEL não será responsável por danos que surgirem após a SEL oferecer um dos recursos acima de boa-fé, tampouco será responsável por alegações de violação de patente decorrentes de Produtos feitos sob encomenda, modificações de Produtos ou integração de Produtos com qualquer produto que não seja da SEL, devendo a Compradora indenizar, defender e isentar plenamente a SEL, seus executivos, funcionários e agentes, de e contra todas e quaisquer reivindicações de violação de patente.

Transferência a Usuário Final Que Não Seja a Compradora. Anteriormente à revenda de qualquer Produto, a Compradora deverá obter autorização escrita da SEL para qualquer referida revenda. Para obter essa autorização, a Compradora deverá fornecer à SEL, inicialmente e de forma contínua, dados completos e precisos de usuários finais de cada Produto. Essa Compradora deverá fornecer ao usuário final de cada Produto todos os avisos, advertências, instruções, recomendações e materiais similares fornecidos direta ou indiretamente pela SEL. Na hipótese de a Compradora transferir a um terceiro qualquer Produto ou qualquer direito ou participação nesse Produto, a Compradora deverá indenizar, defender e isentar a SEL, seus executivos, funcionários e agentes, de e contra todas e quaisquer reivindicações contra a SEL excedentes a quaisquer obrigações da SEL decorrentes destes Termos pela referida receptora da transferência ou qualquer outro terceiro. Qualquer transferência ou cessão de qualquer Produto sem a prévia autorização escrita da SEL anulará a garantia da SEL. A Compradora não pode transferir ou ceder qualquer Produto quando tal transferência ou cessão puder violar as leis de exportação, regulamentos ou pedidos. A delegação ou cessão, pela Compradora, destes Termos, bem como de todas ou quaisquer de suas obrigações ou direitos decorrentes deste instrumento sem a prévia anuência escrita da SEL não isentará a Compradora de nenhuma de suas obrigações perante a SEL.

Variações Contratuais. Caso a Compradora exija aprovação de esboços, esse exame, comentário e/ou aprovação devem ser recebidos pela SEL até 10 (dez) dias úteis a contar da entrega dos esboços pela SEL à Compradora. A falta da Compradora no atendimento à essa exigência poderá resultar em custos adicionais e atrasos, os quais constituirão responsabilidade exclusiva da Compradora. Quando as especificações da Compradora não tiverem detalhes suficientes, a SEL se reserva o direito de projetar Produtos de acordo com a boa prática comercial, conforme determinado a critério exclusivo da SEL. Se a qualquer momento a Compradora fizer alterações a suas especificações de design, a confirmação de pedido de compra da SEL ficará sujeita à renegociação das condições de preço e da entrega, para cobrir de maneira razoável quaisquer custos adicionais e atrasos ocasionados pela alteração. Qualquer pedido somente poderá ser cancelado pela Compradora por aviso escrito e mediante pagamento de taxas de cancelamento razoáveis e adequadas, inclusive, sem limitação, uma taxa razoável de reabastecimento, adicionada de todos os custos identificados para o pedido que tiverem sido incorridos até a data do aviso de cancelamento. Qualquer pedido retido, atrasado ou re-agendado por solicitação da Compradora estará sujeito aos preços e Termos vigentes na ocasião da liberação da referida retenção ou re-agendamento. Qualquer referido pedido retido, atrasado ou re-agendado além de um período razoável será considerado como um cancelamento da Compradora, a qual será responsável por custos de atraso razoável, além de custos de cancelamento. Quando os Produtos estiverem prontos para remessa e essa remessa não puder ser feita por solicitação da Compradora, a SEL deverá entregar uma fatura referente a esses Produtos, a ser paga por ocasião do recebimento dos Produtos, e deverá armazenar os referidos Produtos. Nesse caso, o risco de perda de Produtos será transferido à Compradora ao deslocar o referido Produto para armazenamento, devendo todas as despesas incorridas pela SEL em relação ao armazenamento de Produtos, inclusive, sem limitação, sobre-estadia, custo de preparação para armazenamento, taxas de armazenamento, seguro (caso a SEL, a seu critério, opte por contratar esse seguro) e taxas de manuseio, ser pagas pela Compradora por ocasião da entrega das faturas pela SEL.

Legislação Aplicável e Arbitragem. Este termo de venda é regido pelas leis brasileiras, excluindo-se qualquer outra. As partes neste ato renunciam à aplicabilidade das normas da Convenção das Nações Unidas referentes a Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias. Qualquer controvérsia ou reivindicação decorrente ou relacionada a estes Termos ou à sua violação deverá ser resolvida por arbitragem de acordo com as Normas de Arbitragem e Conciliação vigentes na Câmara de Comércio do Canadá - Brasil, podendo a sentença do laudo proferido pelos árbitros ser executada em qualquer juízo competente. Referida arbitragem deverá ser conduzida no idioma inglês e ser realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, ou outra localidade acordada pelas partes, A parte vencedora terá direito de reaver as despesas gastas no procedimento arbitral, tais como honorários advocatícios e outros custos, incluindo, mas não se limitando a, honorários arbitrais, despesas, custos de execução e honorários de advogado interno.

Disposições Diversas. Estes Termos constituem a totalidade dos entendimentos entre a SEL e a Compradora, e prevalecem sobre quaisquer acordos, negociações, compromissos, declarações ou ajustes realizados entre as partes, quer anteriores ou atuais, verbais ou escritos, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer termos e condições referentes a qualquer modelo de pedido de compra. A SEL rejeita qualquer declaração, garantia, curso de negociação ou prática comercial, ou quaisquer termos e condições diferentes ou adicionais não estabelecidos neste instrumento. A SEL se reserva ao direito de modificar ou revogar qualquer oferta ou pedido para cumprir com a legislação aplicável, bem como com as condições de mercado. Qualquer modificação destes Termos deverá ser feita por escrito e deverá ser assinada por um funcionário autorizado da SEL. Qualquer notificação relativa a estes Termos será considerada entregue desde que enviada por carta registrada ou correspondência certificada (com recibo de entrega requerido), entrega noturna ou fax (com confirmação de envio e enviada por correio) para um funcionário autorizado no endereço da sede ou número de fax inseridos no conhecimento de ordem de compra da SEL, ou, se tais endereço e número de fax não foram mencionados, no endereço registrado da outra parte. Todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento são para benefício único e exclusivo da Compradora e da SEL e não para benefício de terceiros. Nenhuma falta ou atraso por qualquer uma das partes no exercício de qualquer direito, poder ou recurso, ou na insistência do estrito cumprimento, pela outra parte, de qualquer obrigação aqui estabelecida, constituirá uma renúncia ao direito da referida parte de posteriormente exigir a exata conformidade com estes Termos. A invalidade, no todo ou em parte, de qualquer disposição contida nestes Termos não deverá afetar o restante da referida disposição, ou qualquer outra disposição, e, quando possível, deverá ser substituída por uma disposição válida que produzirá os efeitos almejados pela disposição ora invalidada. Nenhuma das partes será responsável pela falta ou atraso no cumprimento de qualquer obrigação decorrente destes Termos (salvo o pagamento de valores já devidos) quando essa falta ou atraso no cumprimento for causado por eventos fora do controle razoável ou causada por eventos de força maior ou casos fortuitos de acordo com o Artigo 393 do Novo Código Civil Brasileiro.